

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
EMISSÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS,  
INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E OUTROS SERVIÇOS  
CONEXOS COMPREENDIDOS NO MESMO RAMO DE ATIVIDADE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE**, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.716/0001-02, estabelecida na Rua Antônio Batista Bittencourt, 17, sala 201 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-250, representada por seu Presidente **Artur Cruz Gomes**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08.208.611-7 DETRAN/RJ** e inscrito no CPF sob o nº **002.317.217-73** doravante **CONTRATANTE** e de outro **Analvir Viagens e Turismo Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.524.683/0001-68, representada pelo seu sócio Senhor Ricardo José Ferreira Barbosa, portador da carteira de identidade RG nº 005941660-2, e CPF/MF nº 748.316.157-49, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem, alimentação e outros serviços conexos, compreendidos no mesmo ramo de atividade, para atendimento de evento nacionais e internacionais de bocha e futebol de sete PC, firmado em 02 de maio de 2016, para renovar o período de duração, conforme cláusula descrita abaixo:

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE e aceitação da CONTRATADA, por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para os próximos eventos, mediante a celebração de termo aditivo, limitado o

somatório do tempo das prorrogações ao máximo de 60 (sessenta meses),  
contados da data da celebração do contrato.

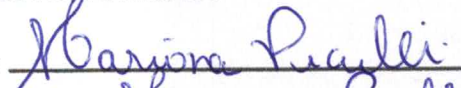
E por estarem, assim, justas e contratadas assinam o presente termo em  
duas vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

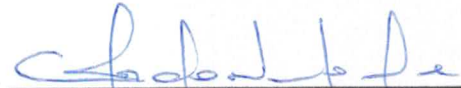
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
ANALVIR VIAGENS E TURISMO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Mariona Picelli  
\_\_\_\_\_  
**CPF:** 076 281 809-30  
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_  
**NOME:** Vitor do Nascimento Pereira  
\_\_\_\_\_  
**CPF:** 088.494-687-84  
\_\_\_\_\_